



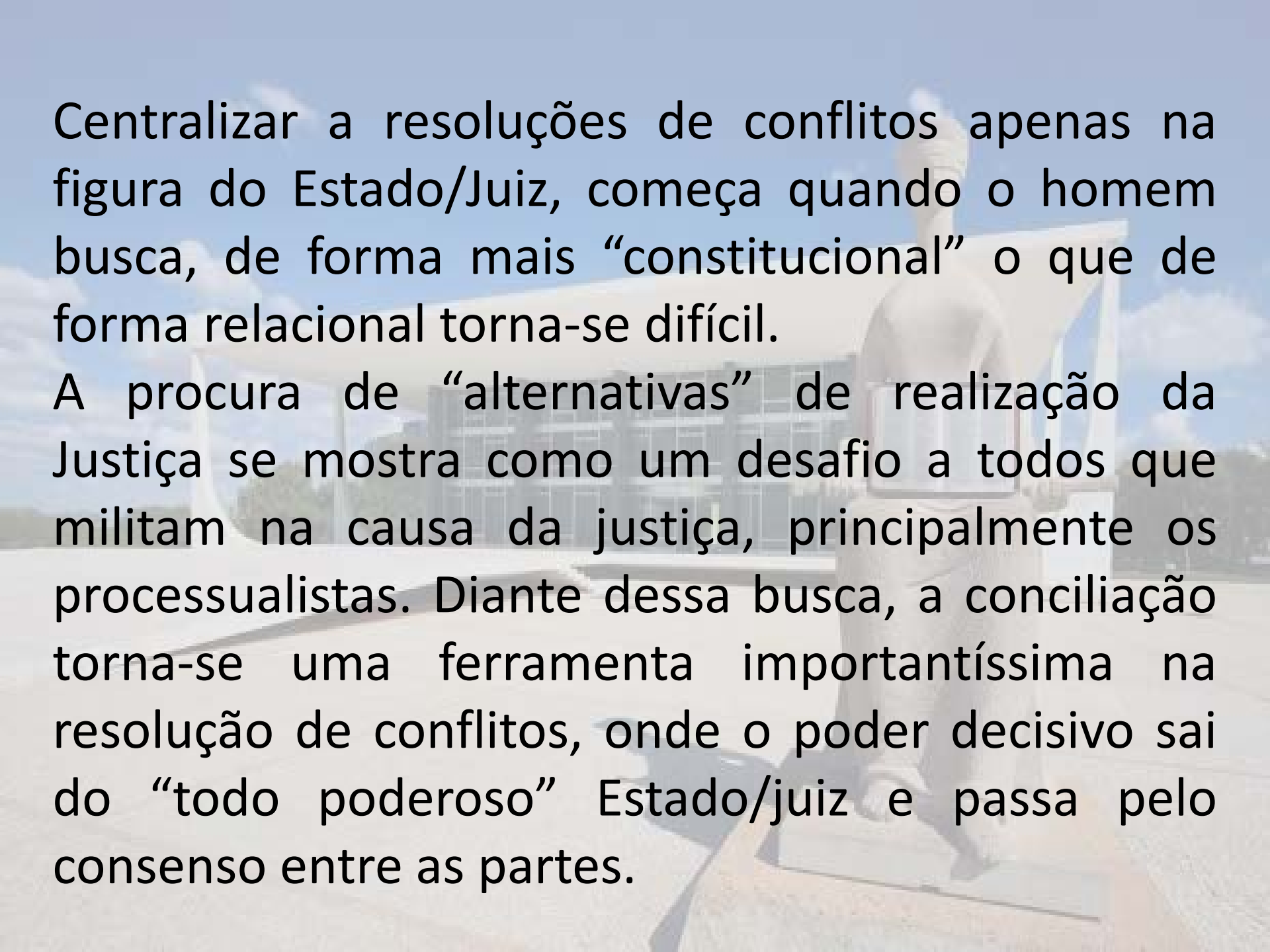
A CONCILIAÇÃO COMO FORMA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: UMA PROPOSTA BÍBLICA.

LUIS FERNANDO FLIPER – Membro da CGCJ da AIM

O QUE É CONCILIAÇÃO?

Breve relato histórico:

A conciliação na história do ordenamento jurídico brasileiro não vem de agora, nem é exclusivo ao nosso país. É quase que impossível mensurar quando essa doutrina se originou. Para grande parte dos doutrinadores, entende-se que a conciliação se encontra inerente à natureza do homem, apesar da visão do Poder Judiciário enquanto único possível a solucionar os conflitos está inculcada na sociedade.



Centralizar a resoluções de conflitos apenas na figura do Estado/Juiz, começa quando o homem busca, de forma mais “constitucional” o que de forma relacional torna-se difícil.

A procura de “alternativas” de realização da Justiça se mostra como um desafio a todos que militam na causa da justiça, principalmente os processualistas. Diante dessa busca, a conciliação torna-se uma ferramenta importantíssima na resolução de conflitos, onde o poder decisivo sai do “todo poderoso” Estado/juiz e passa pelo consenso entre as partes.

No Ordenamento Jurídico Brasileiro.

A Justiça Brasileira enxerga a conciliação em dois veios processuais;

- **Judicial** (processual). É dever do juiz enquanto representante do Estado, devendo ser praticada a qualquer momento e em qualquer grau de jurisdição, como previsto no art. 125, IV, do Código de Processo Civil. Esse mesmo Código estimula a conciliação em momentos diversos, os arts. 277 e 331 prevêm a audiência, a qual não priva o juiz de tentar novamente em outras fases do procedimento, como previsto nos arts. 447 a 449 do CPC.

Extrajudicial (direito de vontade das partes). Tem como norte dois aspectos. **O que é obtido sem formalidade judicial; o que não se faz perante a autoridade judiciária, mas homologada por esta.** Para fins judiciais, processos extrajudiciais são ações intermediadas por um advogado e que não são levadas para a justiça, são resolvidas de forma conciliatória, ou amigável.

[LJE - Lei nº 9.099 de 26 de Setembro de 1995](#)

- **Art. 22** – Audiência conciliação (cível);
- **Art. 57** - Homologação do acordo extrajudicial;
- **Art. 73** – Audiência de Conciliação (criminal – preliminar);
- **ENUNCIADO 89** (Substitui o Enunciado 36) – Havendo possibilidade de solução de litígio de qualquer valor ou matéria subjacente à questão penal, o acordo poderá ser reduzido a termo no Juizado Especial Criminal e encaminhado ao juízo competente (XXI Encontro – Vitória/ES).

Conciliação na Bíblia.

A Bíblia, no livro do Evangelista Mateus, cap. 5, nos leva crer em uma prática conciliatória entre os povos de quem a Bíblia discorre em seu arcabouço literário.

“22 Eu, porém, vos digo que todo aquele que [sem motivo] se irar contra seu irmão estará sujeito a julgamento; e quem proferir um insulto a seu irmão estará sujeito a julgamento do tribunal; e quem lhe chamar: Tolo, estará sujeito ao inferno de fogo.

23 Se, pois, ao trazeres ao altar a tua oferta, ali te lembrares de que teu irmão tem alguma coisa contra ti,

24 deixa perante o altar a tua oferta, vai primeiro reconciliar-te com teu irmão; e, então, voltando, faze a tua oferta.

25 Entra em acordo sem demora com o teu adversário, enquanto estás com ele a caminho, para que o adversário não te entregue ao juiz, o juiz, ao oficial de justiça, e sejas recolhido à prisão.

26 Em verdade te digo que não sairás dali, enquanto não pagares o último centavo”.

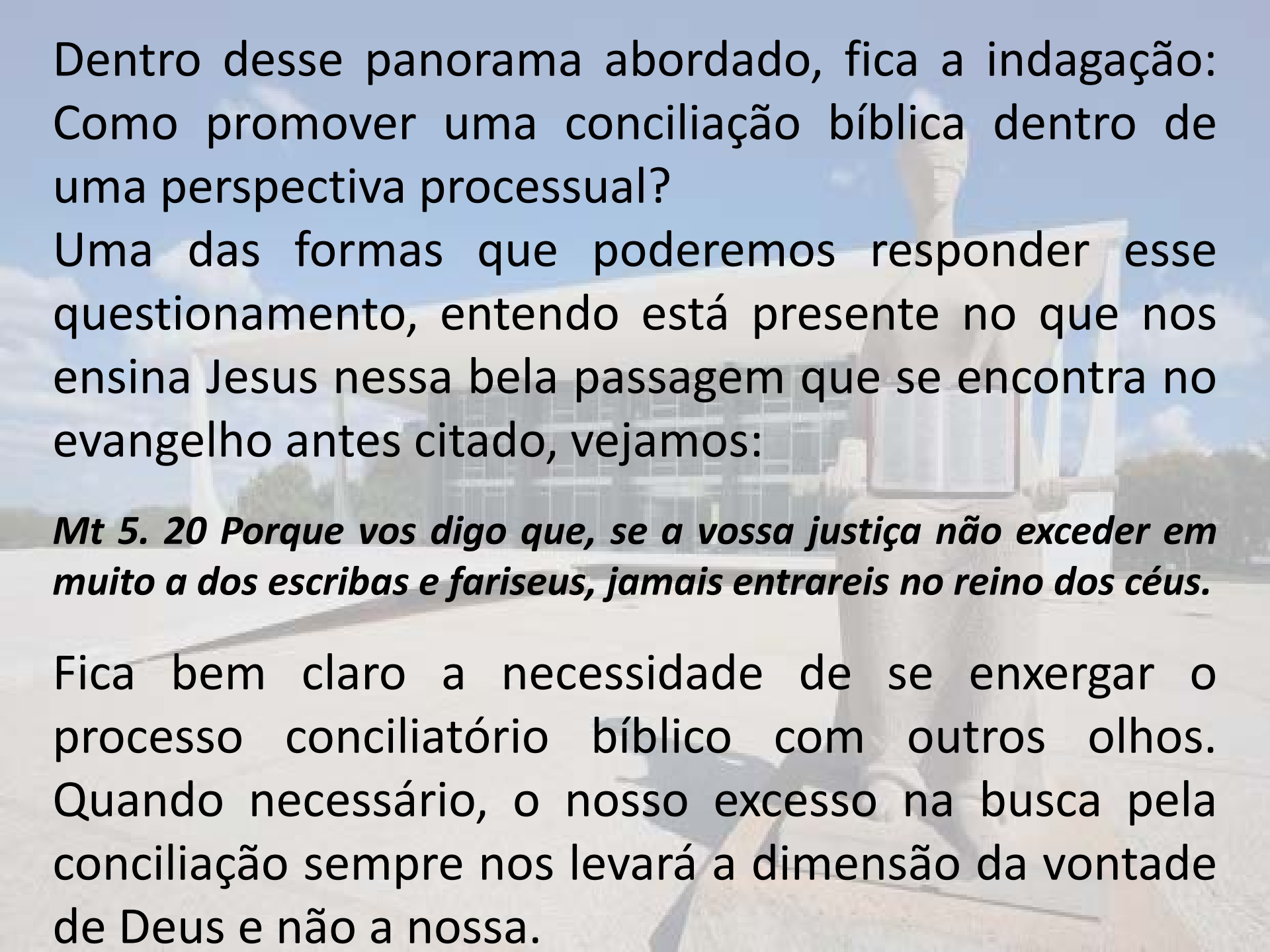
Entendo esse texto como um ensinamento jurídico de Jesus pós Sermão das Bem-Aventuranças. Os conflitos sociais sempre foram acompanhado de perto por Deus, desde Adão até os dias de hoje.

É impossível observar o processo de conciliação bíblico sem antes entender a idéia bíblica de justiça.

Segundo o renomado professor Tércio Siqueira, em um dos seus belos estudos sobre justiça na ótica bíblica do AT, afirma que a idéia como conhecemos, encontra-se guarita no meio “secular”, vejamos:

“O primeiro conceito de "justiça" vem do mundo secular. O interesse na "justiça", na Bíblia, tem sua origem nas exigências pela justiça social e política, bem como pelos direitos humanos. A Bíblia, como um todo, não nega a importância dessas demandas, porém reinterpreta os objetivos da "justiça", para dar-lhe um novo significado”.

Já no Novo Testamento, para o douto professor, justiça tem haver com: Reino de Deus, fé, fidelidade, justificação que traz vida e vida eterna, amor e paz: ***“Buscai em primeiro lugar o Reino de Deus e a sua justiça... (Mt 6.33)”***
“Porque nele a justiça de Deus se revela de fé para a fé, conforme está escrito: 'o justo viverá da fé (Rm 1.17)”, apesar de conter a visão “secular” em algumas passagens como: ***“... como imperou o pecado na morte, assim também imperasse a graça por meio da justiça, para a vida eterna, através de Jesus Cristo... (Rm 5.21) “... segue a justiça, a fé, a caridade, a paz com aqueles que, de coração puro invocam o nome do Senhor. (2Tm 2.22)”***.



Dentro desse panorama abordado, fica a indagação: Como promover uma conciliação bíblica dentro de uma perspectiva processual?

Uma das formas que poderemos responder esse questionamento, entendo está presente no que nos ensina Jesus nessa bela passagem que se encontra no evangelho antes citado, vejamos:

Mt 5. 20 Porque vos digo que, se a vossa justiça não exceder em muito a dos escribas e fariseus, jamais entrareis no reino dos céus.

Fica bem claro a necessidade de se enxergar o processo conciliatório bíblico com outros olhos. Quando necessário, o nosso excesso na busca pela conciliação sempre nos levará a dimensão da vontade de Deus e não a nossa.

Quando excedemos a justiça dos Fariseus e Escribas, (essa em muitos casos é necessária e justa) verificamos que pintar o sepulcro nunca alterará o seu cheiro interior, mas limpando-o primeiro por dentro, haverá sempre uma possibilidade de entendermos a natureza que procede a justiça que vem de Deus, como consequência e não causa desse processo, como bem relata as Escrituras Sagradas em um dos mais belos julgamentos da história, onde Salomão promove um julgamento entre duas mulheres pela guarda de uma criança, vejamos em 1 Re 3. 5:28.

A conciliação no âmbito bíblico sempre buscará o que é “justo” dentro de uma visão onde não haja apenas vencedores ou perdedores e sim um consenso do que será melhor para as duas partes. O evangelho genuíno começa no próximo e não em mim.

Outro ponto que não se pode desvincular do princípio conciliatório como resolução de conflitos é o saber PERDOAR.

As palavras traduzida como "perdoar" encontram quatro significados, tanto no hebraico, quanto no grego, o que para a língua portuguesa ficou traduzido como remir, esquecer algo. O verdadeiro perdão se reconhece pelos atos e não pelas palavras.

Existe no original existem quatro nomes para "PERDÃO".

No Hebraico

- NASA = Termo que significa "LEVANTAR";
- KAPHAR = com sentido de "COBRIR".

No Grego.

- APHÍLEMATA = com sentido de "deixar ir - dívidas".
- CHARIZOMAI- que significa "ser gracioso com"

Compreendendo esses sentidos, entendemos o que nos ensina Jesus na oração do Pai Nosso ao falar de perdão, vejamos a transliteração do original em Aramaico:

w'ash-wuq lan khau-bayn
e perdoa-nos nossas dívidas
ay-ka-na d'ap akh-nan
assim como nós
shwa-qan l'kha-ya-wayn
perdoamos aos nossos devedores
w'la ta-lan l'nes-yu-na
e não nos conduza ao juízo
e-la pa-tzan min bi-sha
mas livra-nos do mal

A conciliação no âmbito bíblico sempre prezará o amor como “Carta Magna” e os decididos como prova da existência dele na vida das pessoas.

Paulo também traduz a idéia de justiça em duas de suas cartas, aos romanos cap. 6 (justiça x graça), por serem profundos conhecedores e berço da justiça contemporânea, e DE FORMA CONCILIATÓRIA entre os irmãos de Corinto , vejamos:

“1Co 6. 1 Aventura-se algum de vós, tendo questão contra outro, a submetê-lo a juízo perante os injustos e não perante os santos?

2 Ou não sabeis que os santos hão de julgar o mundo? Ora, se o mundo deverá ser julgado por vós, sois, acaso, indignos de julgar as coisas mínimas?

3 Não sabeis que havemos de julgar os próprios anjos? Quanto mais as coisas desta vida!

4 Entretanto, vós, quando tendes a julgar negócios terrenos, constituís um tribunal daqueles que não têm nenhuma aceitação na igreja.

5 Para vergonha vo-lo digo. Não há, porventura, nem ao menos um sábio entre vós, que possa julgar no meio da irmandade?

6 Mas irá um irmão a juízo contra outro irmão, e isto perante incrédulos!

7 O só existir entre vós demandas já é completa derrota para vós outros. Por que não sofreis, antes, a injustiça? Por que não sofreis, antes, o dano?

8 Mas vós mesmos fazeis a injustiça e fazeis o dano, e isto aos próprios irmãos!

Neste texto encontramos:

- O litígio entre irmãos deve ter a igreja como seu primeiro tribunal e se possível, único;
- O ministério da conciliação deve ser sempre observado na visão do outro.
- É desonroso para a igreja ter os seus problemas expostos ao julgamento particular ou público de pessoas não fiéis ao Evangelho.
- A justiça que vem do alto é imputada por meio da fé em Cristo. Ela vem do alto porque não se vincula a elementos humanos como: “achismos”, religiosidade, imposição, etc...

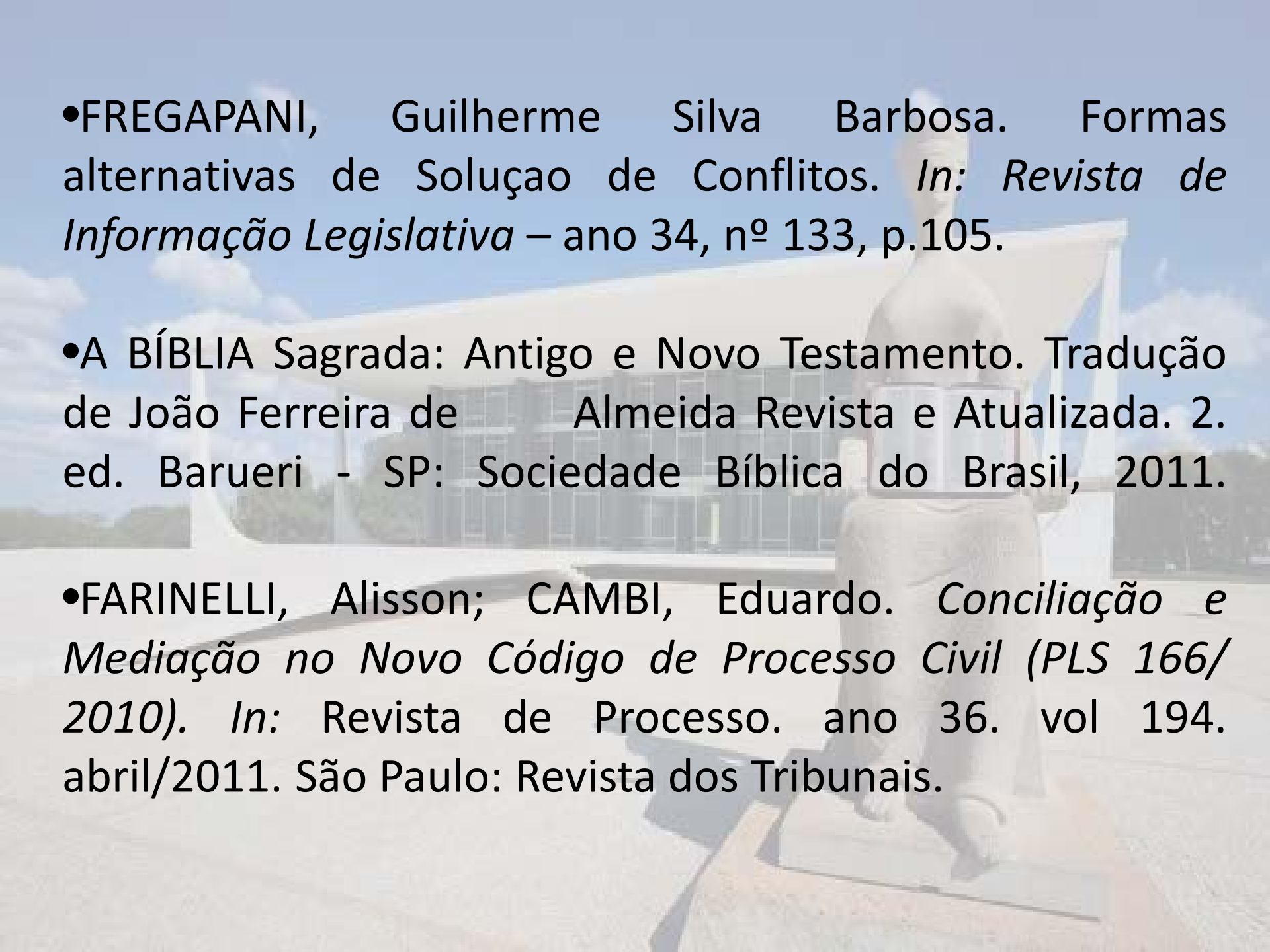
Por fim, entendamos a necessidade de conciliar sempre, como diz um adágio jurídico: “um mal acordo, por mais doloroso que seja, sempre será melhor que uma boa briga”.

Ainda corroborando como tudo, finalizo com um sábio texto no blog Vida Cristã, vejamos:

“A sabedoria divina cuida das relações do homem com Deus, das relações interpessoais e de tudo o que lhe for apresentado na era presente ou no porvir. Jesus Cristo, em Seu ministério terreno, é referência para a igreja no tratamento dos conflitos. Seu sucesso ao enfrentá-los é a garantia do nosso sucesso caso sigamos sua metodologia exposta no Sermão do Monte. O primeiro passo na solução do conflito é a humildade para reconhecê-lo e depois confrontá-lo e aprender com ele”.

Bibliografia

- **Deixa estar por enquanto, porque assim nos convêm cumprir toda a justiça** (Mt 3.15) Estudo produzido pelo prof. Tércio Machado Siqueira, professor de Antigo Testamento da FaTeo. Disponível no site: <http://portal.metodista.br/fateo/materiais-de-apoio/estudos-biblicos/deixa-estar-por-enquanto-porque-assim-nos-convem-cumprir-toda-a-justica>
- **A BÍBLIA Sagrada: Antigo e Novo Testamento.** Tradução de João Ferreira de Almeida Revista e Atualizada. 2. ed. Barueri - SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.



•FREGAPANI, Guilherme Silva Barbosa. Formas alternativas de Solução de Conflitos. *In: Revista de Informação Legislativa* – ano 34, nº 133, p.105.

•A BÍBLIA Sagrada: Antigo e Novo Testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida Revista e Atualizada. 2. ed. Barueri - SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

•FARINELLI, Alisson; CAMBI, Eduardo. *Conciliação e Mediação no Novo Código de Processo Civil (PLS 166/2010)*. *In: Revista de Processo*. ano 36. vol 194. abril/2011. São Paulo: Revista dos Tribunais.

•BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso Sistematizado de Direito Processual Civil*. 4ª ed. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 45.

•SOUZA, Jennieire Moreira de. *As técnicas de conciliação e Mediação nos Juizados Especiais Cíveis*. Jurisway. Paraná – PR. 04 mai. 2011. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/conciliacao-e-acesso-a-justica/11585/>>.

1 Coríntios - Estudo 9: MINISTÉRIO DA CONCILIAÇÃO – cap. 6. 1 – 11. Disponível no site:

http://vidacristasempre.blogspot.com.br/2011_04_18_archive.html

A stone statue of a blindfolded figure stands on a pedestal in an outdoor plaza. The figure is blindfolded and has its hands held out to the sides. In the background, there is a large, white, modern architectural structure with a curved roof. The sky is blue with some clouds.

DEUS NOS ABENÇOE